

Prefeitura Municipal de Potirendaba

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.235.752,45	2.144.719,08	1.996.719,19
DEDUÇÕES (II)	1.635.705,81	5.726.481,67	1.821.708,83
ATIVO DISPONÍVEL	4.102.839,68	6.094.411,21	6.195.873,63
HAVERES FINANCEIROS	4.057,37	2.035,30	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.471.191,24	369.964,84	4.374.164,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	600.046,64	-3.581.762,59	175.010,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.811.602,88	1.723.850,88	1.807.828,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.211.556,24	-5.305.613,47	-1.632.818,35

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	3.672.795,12	-421.262,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-5.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA R. DE BARROS
Contador

GUSTAVO HYPÓLITO FREIRE
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Potirendaba

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Dezembro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	18.708.901,09	18.708.901,09	18.556.775,85
PASSIVO ATUARIAL	18.556.775,85	18.556.775,85	18.556.775,85
OUTRAS DIVIDAS (EXCETO PASSIVO ATUARIAL)	152.125,24	152.125,24	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.514.470,38	18.888.161,39	20.536.679,37
ATIVO DISPONÍVEL	50,00	861.122,07	28,35
HAVERES FINANCEIROS	16.514.525,78	18.027.039,32	20.549.152,46
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	105,40	0,00	12.501,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	2.194.430,71	-179.260,30	-1.979.903,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	2.194.430,71	-179.260,30	-1.979.903,52

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.800.643,22	-4.174.334,23

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-5.000.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA R. DE BARROS
Contador

GUSTAVO HYPÓLITO FREIRE
Controle Interno